



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS
1.ª CÂMARA

Resolução n.º 57 FP/17

A Direcção do Hospital Josina Machel, submeteu ao Tribunal de Contas, para efeitos de Fiscalização Preventiva, por meio do ofício n.º 007/GAB.DG/HJM/21/01/2017, de 27 de Fevereiro, 16 (Dezasseis) processos de candidatos admitidos no concurso público realizado pelo Sector da Saúde no ano transacto, anteriormente devolvidos pela Direcção dos Serviços Técnicos do Tribunal de Contas para melhor instrução, por meio do ofício n.º 00098/CG/FP/TC/2017, de 15 de Fevereiro, nos termos do n.º 4 do art.º 62.º da Lei 13/10, de 9 de Julho.

Dos 16 (Dezasseis) processos submetidos, 11 (Onze), estão regulares em termos de elementos instrutórios e nada obsta o provimento dos candidatos. Os 5 (Cinco) processos restantes não serão, por ora, objecto de apreciação, por continuar em falta elementos imprescindíveis à sua instrução.

Assim, em Sessão Diária de Visto, decide o Tribunal, conceder o **Visto** aos diplomas de provimento dos 11 (Onze) candidatos cujas categorias, números de processos e nomes abaixo se descrevem:

Médico Assistente

1. 2322/PV/2017 Maria Judite Ferreira Pelo

Médico Interno Complementar I

2. 2326/PV/2017 Cláudia Maria Barbas Marcos Pires Neto
3. 2337/PV/2017 Rosa Maria Makambo Fernandes
4. 2339/PV/2017 Vanda dos Santos Fernandes Mateus

Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 2ª Classe

5. 2353/PV/2017 Nádia Delfina Fixe da Silva

Enfermeiro Licenciado de 3ª Classe

6. 2348A/PV/2017 Maria José Luacuti Kapilango

Técnico de Enfermagem de 3.ª Classe

7. 2355/PV/2017 Adelina Essenje Teodora Catito Baptista

8. 2354/PV/2017 Adelaide Antónia Chama

9. 2375/PV/2017 Joana Maquiesse Félix Londo

10. 2383/PV/2017 Madalena Luzolo Paulino


11. 2394/PV/2017 Raquel Chema Ila Tomás Pintinho

Notifique-se

São devidos emolumentos.

Luanda 10 de Março de 2017

O Juiz Relator



O juiz Adjunto

EVA Almeida